



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

DECISÃO Nº 1, DE 04 DE JULHO DE 2025

Aprova a criação do curso em nível de Doutorado em Relações Internacionais e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral da Unila, de acordo com o que consta no processo nº 23422.013057/2025-70 e o deliberado na 52ª Reunião Ordinária de 1º de julho de 2025, DECIDE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso em nível de Doutorado em Relações Internacionais, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, vinculado a este Instituto;

Art. 2º Aprovar o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE ANTONIO PIMENTEL CRISTIANE SANDER

Decisão nº 1/2025/Consuniesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 119, de 09 de Julho de 2025.